



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE
25 DE MAIO DE 2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2026

-----ORDEM DO DIA-----

-----INFORMAÇÕES-----

- 1.** Do ofício da Assembleia Municipal de Guimarães n.º 30, datado de 11 de maio de 2026, que comunica a aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia 30 de abril, das seguintes propostas: **1.1** – por maioria - **a)** “Relatório e Contas 2025”; **1.2** – por unanimidade - **a)** “Contrato de Empréstimo de Longo Prazo no Montante de €16.000.000 – Alteração contratual”. -----
- 2.** Do ofício da Assembleia Municipal de Guimarães n.º 31, datado de 11 de maio de 2026, que comunica a aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia 4 de maio, das seguintes propostas: **2.2** – por unanimidade - **a)** “Contrato de Cooperação Interadministrativa – Reparação da Infraestrutura adstrita ao Destacamento Territorial de Guimarães da Guarda Nacional Republicana – Ratificação”; **b)** “Constituição do Conselho Municipal de Educação de Guimarães para o quadriénio 2025/2029”; **c)** “Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno situada na Rua de S. Romão – Rendufe”; **d)** “Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno situada na rua Maria José Castro, Freguesia de Mesão Frio”; **e)** “Desafetação e Afetação – Regularização de Terrenos do Ringue – Nespereira”; **f)** “Edifício da Fábrica do Alto – Revogação do Contrato celebrado em 2025 – Nova Cedência em Comodato – CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos para Instalação de Unidades de Produção e Teste de Satélites Óticos”; **g)** “Parque de Estacionamento Subterrâneo da Alameda Alfredo Pimenta – Contrato de Concessão – Denúncia – Competência – Ratificação”; **h)** “Abertura de Procedimento para Aquisição de até 326 Frações a construir, destinadas a alojamento habitacional no âmbito do 1.º Direito – Oferta Pública de Aquisição”; **i)** “Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação: aquisição de 75 frações – Nova Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda – Ratificação”; **j)** “Aditamento ao Contrato de Gestão Delegada de Gestão de Resíduos Urbanos celebrado com a VITRUS AMBIENTE, EM, S.A.”; **k)** “Alteração do Mapa de Pessoal 2026”; **l)** “Freguesia de Caldelas - Execução de Pintura Termoplástica a Quente para Delimitação Espaços Feira Retalhista das Caldas das Taipas - Atribuição de Apoio”;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

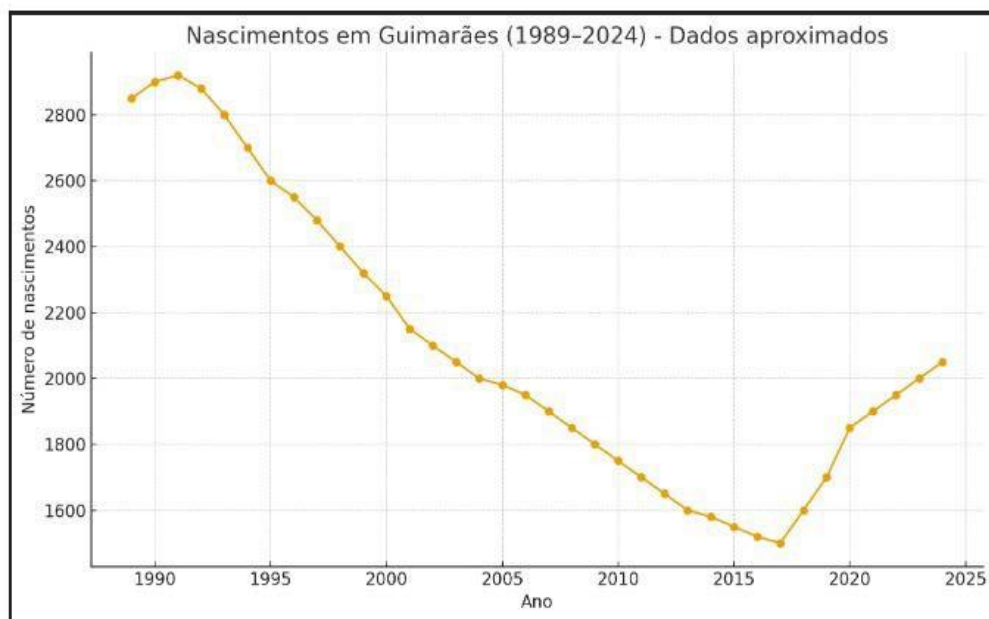
m) “Atribuição de Apoios a Freguesias – Regularização de Processos Relativos a Obras e Sondagens Geotécnicas Realizadas na Rede Viária das Freguesias”; **n)** “Delegação de Competências de Gestão dos Edifícios de apoio existentes nos Parques de Lazer de Lordelo e da Lourinha, em Ronfe”; **o)** “Freguesia de Nespereira - Cedência de Autocarro – Ratificação”; **p)** “Freguesia de Prazins Santo Tirso - Cedência de Autocarro – Ratificação”; **q)** “Cedência de transporte a diversas entidades – Ratificação”; **r)** “Freguesia de Guardizela - Cedência de Autocarro – Ratificação”; **s)** “Programa de Delegação de Competências nas Freguesias - Ano de 2026”; **t)** “Programa de Concessão de Apoios Municipais às Freguesias - Ano de 2026”; **u)** “Freguesia de Ronfe- Atribuição de Apoio- Reconstrução de Muro na rua das Quintães”; **v)** “Freguesia de Serzedelo- Atribuição de Apoio- Requalificação da rua Florbela Espanca”; **w)** “Freguesia de Infantas - Atribuição de Apoio - Requalificação de talude e parte da rua Sampaio”; **x)** “Freguesia de Pinheiro- Atribuição de Apoio - Desvio de conduta de águas pluviais”; **y)** “Freguesia de Aldão - Atribuição de Apoio - Aquisição de Parcela de Terreno na rua Vitória”; **z)** “Freguesia de Conde - Delegação de Competências - Pavimentação da rua Filipe”; **aa)** “Freguesia de Selho S. Cristóvão - Revogação da deliberação de 22 de dezembro de 2025 e atribuição de apoio”; **bb)** “Freguesia de Selho S. Cristóvão – Apoio para elaboração de projeto para a construção de bancada e cobertura no campo de jogos do parque de lazer do Selho”; **cc)** “Freguesia de Ponte - Continuidade do Projeto Social “Junta Amiga” - 8 de maio de 2026 a 12 de março de 2027”; **dd)** “Freguesia de Arosa e Castelões - Continuidade do Projeto Social “Pertem(C)er” - 8 de maio de 2026 a 12 de março de 2027”; **ee)** “Freguesia de Gonça - Continuidade do Projeto Social “Geração 3+” - 8 de maio de 2026 a 12 de março de 2027”; **ff)** “Freguesia de S. Torcato - Continuidade do Projeto Social “Juntar São Torcato” - 8 de maio de 2026 a 12 de março de 2027”; **gg)** “Freguesia de Candoso S. Martinho - Continuidade do Projeto Social “Candoso Ativo” - 8 de maio de 2026 a 12 de março de 2027”; **hh)** “Freguesia de Urgezes - Continuidade do Projeto Social “Urgezes Solidário” - 8 de maio de 2026 a 12 de março de 2027”; **ii)** “Freguesia de Caldelas - Continuidade do Projeto Social “Este lugar não é para velhos: Espaço convívio sénior” - 8 de maio de 2026 a 12 de março de 2027”; **jj)** “Freguesia de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar - Ofertas de Bandeiras”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

3. Do ofício da Assembleia Municipal de Guimarães n.º 32, datado de 11 de maio de 2026, que comunica a aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia 8 de maio, das seguintes propostas: **3.1** por maioria - **a)** – “CIM do AVE - Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências de Autoridade de Transportes”; **3.2** por unanimidade - **a)** “Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Guimarães”; **b)** “Festas de Interesse Concelhio 2026 – Atribuição de apoios financeiros”; **c)** “Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar - Delegação de Competência - Reconstrução do muro na rua D. Elvira Cruz Gonçalves; **d)** “Freguesia de Creixomil- Delegação de Competência - Reconstrução do muro de suporte do canteiro na rua da Índia.” -----

4. Do ofício da Assembleia Municipal n.º 24, datado de 7 de maio de 2026, que comunica a aprovação, por maioria, em sessão realizada no passado dia 4 de maio, da seguinte **Moção/Recomendação** apresentada pelo Grupo Municipal do **CHEGA**: “Recomenda ao Órgão Executivo da Câmara Municipal de Guimarães a criação de um Regulamento de Apoio à Natalidade. Exposição de motivos: O decréscimo da natalidade e a substituição geracional têm sido um dos maiores desafios demográficos enfrentados por Portugal nas últimas décadas. Esta tendência afeta transversalmente todo o território nacional, e o concelho de Guimarães não constitui exceção. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

A quebra da natalidade coloca em risco o equilíbrio social, económico e cultural das comunidades, provocando o envelhecimento acelerado da população, o encerramento de escolas e serviços locais e perda de habitantes. O Estado e os municípios têm um papel determinante na implementação de medidas de incentivo à natalidade e à fixação populacional. Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Guimarães, delibera: a) Propor ao executivo municipal a apresentação de um Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, ajustado à realidade social e económica do concelho de Guimarães. b) Que este regulamento enquadre medidas concretas de apoio financeiro às famílias, de modo a incentivar a fixação populacional e a inversão do êxodo demográfico.” -----

5. Do ofício da Assembleia Municipal n.º 25, datado de 7 de maio de 2026, que comunica a aprovação, por maioria, em sessão realizada no passado dia 4 de maio, da seguinte **Moção/Recomendação** apresentada pelo Grupo Municipal do **CHEGA**:

“Pela implementação de suportes para transporte de bicicletas nos autocarros urbanos. Considerando que: A promoção de formas de mobilidade sustentável é hoje uma prioridade estratégica, tanto a nível local como nacional e europeu, o uso da bicicleta tem vindo a crescer como alternativa económica, saudável e ambientalmente responsável. Um dos principais obstáculos à utilização da bicicleta no quotidiano é a dificuldade em conciliar percursos longos ou com desníveis acentuados, a intermodalidade entre bicicleta e transporte público é uma solução eficaz para aumentar a utilização de ambos os meios, em várias cidades europeias e internacionais já existem sistemas de transporte de bicicletas em autocarros, nomeadamente através de suportes exteriores frontais ou traseiros, a implementação desta medida poderá contribuir para a redução do tráfego automóvel, das emissões de CO₂ e para a melhoria da qualidade de vida urbana. O grupo municipal do Chega Guimarães delibera: 1. Recomendar à Câmara Municipal que, em articulação com os operadores de transporte público da cidade, estude a viabilidade da instalação de suportes para bicicletas nos autocarros urbanos. 2. Que seja desenvolvido um projeto-piloto em algumas linhas estratégicas, nomeadamente aquelas que ligam zonas periféricas ao centro urbano. 3. Avaliar os custos, benefícios e adesão dos utilizadores, com vista a uma eventual expansão da medida a toda a rede. 4. Promover campanhas de sensibilização para o uso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

combinado de bicicleta e transporte público. 5. Garantir que a implementação desta medida respeita todas as normas de segurança rodoviária e operacional. Mais delibera dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal, aos operadores de transporte público locais e às entidades competentes na área da mobilidade.” ---

6. Do ofício da Assembleia Municipal n.º 26, datado de 7 de maio de 2026, que comunica a aprovação, por maioria, em sessão realizada no passado dia 4 de maio, da seguinte **Moção** apresentada pelo Grupo Municipal da **CDU**: “Retoma das ligações ferroviárias diretas em Alfa Pendular e o reforço de horários do Intercidades entre Guimarães e Lisboa. Entre 2016 e início de 2020, a CP - Comboios de Portugal disponibilizou o serviço ferroviário de longo curso em Alfa Pendular entre Guimarães e Lisboa. O serviço diário contava, assim com quatro ligações, uma vez que às duas ligações diárias entre a capital e a cidade berço no serviço Intercidades se juntaram duas ligações por Alfa Pendular, uma em cada sentido, e cujos horários vieram favorecer a mobilidade nas deslocações profissionais e académicas, mas também nas visitas turísticas entre importantes pólos culturais. Os horários disponibilizados asseguravam a partida de Lisboa pelas 8h00 e chegada a Guimarães às 11h53, e a partida de Guimarães às 16h55 com chegada a Lisboa pelas 20h40. Esta ligação incluiu também paragens nas cidades da Trofa e Santo Tirso. Com as restrições à circulação de comboios e alterações à oferta regular, posta em vigor durante a pandemia, foram suprimidas as ligações diretas entre Guimarães e Lisboa, com prejuízos sobre as deslocações profissionais e académicas e com impacto na deslocação de turistas para a cidade de Guimarães, cujo centro histórico é Património Mundial da Humanidade. Passaram 5 anos e Guimarães continua sem um serviço de longo curso aceitável. O Intercidades chega a Guimarães às 15:32 um horário que não favorece nenhuma das deslocações quer seja de estudantes, profissionais ou turistas. Apesar das promessas do anterior executivo camarário e das iniciativas que o atual executivo diz estar a fazer, os Governos, antes PS e agora PSD/CDS, têm demonstrado pouca abertura para a reposição deste comboio rápido. Mais uma vez se comprova que a luta para conquistar direitos demora muito tempo, precisa de muita entrega e resiliência, porém para os perder é rápido. Mesmo com o título de Capital Verde Europeia, mesmo com um título de Capital Europeia da Cultura, mesmo com o título de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Património Mundial da Humanidade, mesmo com um importante Campus da Universidade do Minho e com a promessa de instalação de projetos inovadores continuamos sem ligações mais eficientes e sustentáveis entre Guimarães e Lisboa. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 30 de Abril de 2026, delibera: 1. Reclamar a reposição do serviço Alfa Pendular e o reforço do Serviço Intercidades de ligação entre Guimarães e Lisboa; 2. Recomendar à Câmara Municipal que continue a pressionar o Governo para que sejam reforçadas as ligações ferroviárias entre Guimarães e Lisboa; 3. Recomendar ao executivo municipal que proceda a todos os esforços para que se aumente o número de horários do Intercidades para que as viagens de comboio para Guimarães possam responder às diversas necessidades; 4. Solicitar ao senhor Ministro das Infraestruturas uma reunião urgente, em que a delegação da Assembleia Municipal de Guimarães seja constituída por um eleito de cada força representada; 5. Dar conhecimento desta moção à Comunicação Social e ao Ministério das Infraestruturas e Habitação.” -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

7. CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

8. OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL - MESÃO FRIO E ATÃES - CONTA FINAL – Presente a seguinte informação: “**1.** Por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, datada de 14/03/2024, foi a empreitada em título adjudicada à empresa CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, LDA pelo valor de €1.595.798,06 + IVA. **2.** O valor final dos trabalhos, correspondente à soma de todos os Autos de Medição do contrato inicial efetuados é de €1.317.925,53 + IVA. **3.** Existem trabalhos a menos no valor de 277.872,53 € + IVA (0,24% do valor de adjudicação), €274.718,14 + IVA correspondentes a modificação objetiva do contrato aprovada superiormente, e €3.154,39 + IVA correspondentes ao não esgotamento das quantidades de trabalho previstas no mapa de quantidades. **4.** No decurso da execução desta empreitada verificou-se a necessidade de se proceder às



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

seguintes modificações contratuais que foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães: - Trabalhos Complementares 1, no montante de €263.024,12 + IVA, em harmonia com a informação técnica prestada em 24 de março de 2025 (verificou-se existência de trabalhos a menos referentes ao contrato de TC1, no valor de €1.850,02 + IVA correspondentes ao não esgotamento das quantidades de trabalho previstas no mapa de quantidades); - Suspensão parcial e Prorrogação de Prazo inerente de 90 dias, de acordo com informações técnicas prestadas em 9/07/2025 e em 16/09/2025; - Trabalhos Complementares 2, no montante de €8.567,95 + IVA, e a respetiva Prorrogação de prazo de 20 dias, ambas em harmonia com a informação técnica prestada em 7 de novembro de 2025. **5.** Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €1.683.378,25 + IVA, correspondentes a Autos de Medição no valor de €1.587.667,58 + IVA e Auto de Revisão Preços no valor de €95.710,67 + IVA. Fica igualmente à consideração superior o Auto final no valor de €55.307,90 + IVA. **6.** Todos os preços dos vários trabalhos que compõem a presente empreitada estão contratualizados. **7.** Se for caso disso, poderão estes montantes ser objeto de revisão, nos termos do art.º 1º do Decreto-Lei nº6/2004 de 6 de janeiro, na sua última versão, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respetivos índices definitivos de revisão de preços, de acordo com nº2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº6/2004 de 6 de janeiro, na sua última versão. **8.** A Revisão de Preços proposta na presente conta final é definitiva, pois considera os índices definitivos aplicáveis à empreitada. **9.** Para cumprimento do disposto no artigo 399º do Código de Contrato Públicos foi elaborada a Conta Final dentro do prazo nele estabelecido. **10.** De acordo com o nº1 do artigo 401º do mesmo diploma, será enviada a Conta Final ao adjudicatário, tendo este um prazo de 15 dias para a assinar ou deduzir sua reclamação fundamentada.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

9. OBRAS PÚBLICAS – ACORDO QUADRO - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA ONECA MENDES E RUA DA PISCA – CREIXOMIL – TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO - Presente, para ratificação, o despacho do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Presidente da Câmara, datado de 18 de maio de 2026, que aprovou uma informação, em anexo, relativa a trabalhos complementares no âmbito da empreitada em epígrafe, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2025 a “Alexandre Barbosa Borges, SA.”, pelo valor contratual total de €898.700,63 + IVA com prazo de execução de 180 dias, no montante de €142.032,08 + IVA, bem como à prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 84 dias.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

10. PROTOCOLOS – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO ANUAL DO “TORNEIO DE RETÓRICA DE GUIMARÃES” E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASMAV – Presente a seguinte informação: “A ASMAV – Associação de Socorros Mútuos Artística Vimaranense, em articulação com as Escolas Secundárias Francisco de Holanda, Martins Sarmiento e de Caldas das Taipas e o Agrupamento de Escolas Santos Simões, tem vindo a promover o “Torneio de Retórica de Guimarães”, iniciativa dirigida aos alunos do 11.º ano de escolaridade. O “Torneio de Retórica de Guimarães” constitui uma iniciativa educativa de reconhecida relevância pedagógica, cívica e formativa, promovendo o desenvolvimento de competências de argumentação, pensamento crítico, expressão oral, comunicação, participação cívica e exercício de cidadania ativa. A iniciativa encontra-se, ainda, alinhada com os objetivos pedagógicos da componente de Cidadania e Desenvolvimento e da disciplina de Filosofia, contribuindo para o reforço das competências pessoais, sociais e comunicacionais dos alunos. Para além da sua dimensão pedagógica, o projeto assume particular interesse municipal, na medida em que envolve estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho com oferta de ensino secundário, valoriza o percurso formativo dos jovens vimaranenses e contribui para a promoção da educação, da cidadania democrática, da participação informada e da capacidade de intervenção dos alunos na comunidade. Atendendo ao interesse educativo, pedagógico e cívico da iniciativa, considera-se pertinente formalizar a colaboração institucional entre o Município de Guimarães, a ASMAV e os



estabelecimentos de ensino envolvidos, através da celebração de um Protocolo de Colaboração que enquadre a dinamização anual do “Torneio de Retórica de Guimarães”, definindo os compromissos, responsabilidades e formas de colaboração entre as entidades outorgantes. Assim, e considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se à consideração superior: 1. a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Guimarães, a Associação de Socorros Mútuos Artística Vimaranesa e os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho envolvidos, designadamente as Escolas Secundárias Francisco de Holanda, Martins Sarmiento e de Caldas das Taipas e o Agrupamento de Escolas Santos Simões; 2. a atribuição de um apoio financeiro à ASMAV, no valor de €5.500,00, destinado a apoiar a organização, dinamização e divulgação do “Torneio de Retórica de Guimarães”, na edição 2025/2026, ficando a respetiva execução sujeita a posterior verificação, mediante apresentação dos elementos comprovativos aplicáveis, nos termos previstos nas cláusulas 6.ª e 7.ª do respetivo Protocolo de Colaboração. A presente despesa encontra-se cabimentada conforme proposta n.º 2998/2026, correspondendo-lhe o compromisso n.º 3224/2026. Mais se informa que o gestor do processo é Nuno Godinho.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

11. TRANSPORTES – CENTRO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO DE HOLANDA

- **CEDENCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte informação: “O Centro de Formação Francisco de Holanda solicitou a colaboração do Município de Guimarães através da cedência de um autocarro para transporte dos alunos das aulas de Português Língua de Acolhimento (PLA), com vista à realização de uma visita de estudo a Aveiro, no próximo dia 9 de maio, incluindo o Museu da Marinha e a Vista Alegre. Atendendo a que esta deslocação se insere na promoção da integração da comunidade migrante residente em Guimarães, contribuindo para o reforço das competências linguísticas, culturais e sociais dos formandos, e encontrando-se



plenamente alinhada com os objetivos municipais em matéria de integração social, inclusão de migrantes e coesão comunitária, afigura-se pertinente a aludida colaboração, pelo que coloco para decisão superior a disponibilização do transporte requerido e o pagamento de trabalho suplementar ao motorista que ficar responsável pelo transporte, na medida em que vai ser ultrapassado o limite diário de serviço. Adicionalmente, e verificando-se urgência na aprovação da presente informação, por forma a permitir a concessão deste apoio em tempo útil, submeto também para decisão superior que a presente proposta seja aprovada por despacho do Senhor Presidente, a ratificar pela Câmara Municipal na sua próxima reunião, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo os respetivos efeitos à data desse despacho, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

12. TRANSPORTES – PAJEG – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDAR – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, à PAJEG – Associação Desportiva de Gondar, o transporte, em autocarro, da equipa sénior de Futsal, no dia 23 de maio, a Arcos de Valdevez, para participação numa jornada do Campeonato Interdistrital da AF de Braga.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

13. TRANSPORTES – DESINCOOP – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL, CRL - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação: “A Desincoop – Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, CRL solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte de uma comitiva nos dias 28 e 29 de maio, à Penha e a São Torcato. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se trata de um intercambio cultural da UTE Italiana com a UNAGUI, não se afigura inconveniente para os serviços a



disponibilização do autocarro em causa, pelo que por despacho datado de 07 de maio de 2026, foi deferido o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

14. TRANSPORTES – GRUPO FOLCLÓRICO DE SÃO TORCATO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação: “O Grupo Folclórico de São Torcato solicitou, a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte do grupo, nos dias 29 e 31 de maio, entre Guimarães e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que não se afigura inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por despacho datado de 28 de abril de 2026, foi deferido o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

15. EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDÉM - VISITA DE ESTUDO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Presente a seguinte informação: “O Agrupamento de Escolas de Pevidém solicitou ao Município de Guimarães apoio para a realização de uma visita de estudo à Assembleia da República, em Lisboa, no âmbito da participação de alunos no programa Parlamento dos Jovens. A referida iniciativa visa proporcionar aos alunos o contacto direto com o funcionamento da principal instituição democrática do país, permitindo consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos ao nível da cidadania, do pensamento crítico e da participação democrática. Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse educativo, que contribui para a formação cívica e pessoal dos jovens, reforçando o seu envolvimento enquanto cidadãos ativos. Neste âmbito, encontra-se agendada a realização da visita ao Palácio de S. Bento, no dia 21 de maio de 2026, às 11h30,



para um grupo de 10 jovens, acompanhados por 2 adultos responsáveis, estando igualmente autorizada a assistência ao plenário e o acesso ao refeitório. De acordo com a informação prestada pelos serviços da Assembleia da República, o almoço será assegurado no respetivo refeitório, mediante aquisição de senha no próprio dia, com um custo unitário de €8,70, não sendo possível o pagamento antecipado por transferência. Por outro lado, informa-se que o transporte necessário à concretização da visita poderá ser assegurado pelo Município, ao abrigo de contrato em vigor. Nestes termos, e considerando o interesse educativo da iniciativa, submete-se à consideração superior, nos termos da al. d) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Pevidém no montante de €104,40, destinado a custear as refeições dos participantes (10 jovens e 2 acompanhantes), bem como a concessão do transporte solicitado nos termos acima referidos. Atendendo ao exposto e considerando que a visita acontece antes da realização da próxima reunião de Câmara, coloca-se à consideração superior que este apoio seja aprovado por despacho do Senhor Presidente, sujeito posteriormente a ratificação pela Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo em atenção os n.ºs 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. Por último, informa-se que esta despesa está cabimentada conforme proposta de cabimento n.º 2846/2026, correspondendo-lhe o compromisso n.º 3030/2026.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

16. EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE – APOIO NA DESLOCAÇÃO DE ALUNOS À FEIRA DO LIVRO DE LISBOA 2026 – Presente a seguinte informação: “O Agrupamento de Escolas Gil Vicente solicitou ao Município de Guimarães apoio para a deslocação de uma turma da Escola Básica de Urgezes a Lisboa, no dia 28 de maio de 2026, com vista à participação na Feira do Livro de Lisboa 2026, no Parque Eduardo VII, no âmbito da cerimónia de entrega de prémios do Concurso Nacional “Uma Aventura... Literária 2026”, uma vez que foram



distinguidos com dois prémios nacionais, nas modalidades de Desenho e de Crítica, circunstância que constitui um reconhecimento do mérito literário, artístico e criativo dos alunos e representa motivo de especial relevância para a comunidade educativa. A participação nesta cerimónia permite valorizar o percurso dos alunos, promover hábitos de leitura, criatividade e expressão artística, bem como reforçar a projeção positiva das escolas do concelho em iniciativas de dimensão nacional. Trata-se, assim, de uma ação com relevante interesse educativo e pedagógico, alinhada com as atribuições municipais em matéria de educação e promoção do desenvolvimento educativo, pelo que submete-se à consideração superior, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 23º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que seja concedido o apoio requerido pelo agrupamento por via da disponibilização transporte necessário à concretização da visita será assegurado pelo Município, ao abrigo de contrato em vigor, com um custo estimado de €440,00 acrescido de IVA. Mais se informa que, considerando a relevância simbólica da iniciativa e o contributo das autoras Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada para a promoção da leitura e da literatura infantil e juvenil em Portugal, será disponibilizada uma lembrança simbólica do Município de Guimarães para entrega às referidas autoras, no âmbito da participação dos alunos da Escola Básica de Urgezes na cerimónia de entrega de prémios do Concurso Nacional “Uma Aventura... Literária 2026”.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

17. EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA – PROJETO “DAQUI VEJO O OUTRO” - ATRIBUIÇÃO DE APOIO – Presente a seguinte informação: “O Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda desenvolveu, no ano letivo 2024/2025, o projeto “Daqui vejo o outro”, no âmbito do Plano Cultural de Escola, envolvendo alunos de todos os níveis de ensino, do 1.º ciclo ao 12.º ano. O projeto teve como principal objetivo a valorização e preservação do património histórico e cultural, promovendo o gosto pela tradição e sensibilizando a comunidade educativa para os valores identitários. Concluído o trabalho desenvolvido, o Agrupamento veio solicitar apoio financeiro para a instalação dos



produtos finais nas diferentes escolas que integram o Agrupamento, permitindo a partilha do projeto com toda a comunidade educativa e valorizando o trabalho realizado pelos alunos, assumindo especial relevância a sua concretização ainda no presente ano letivo, possibilitando aos alunos finalistas contemplar um projeto marcante do seu percurso escolar. Em face do exposto, e considerando a relevância cultural e educativa da iniciativa, submete-se à consideração superior, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, no montante de €2.345,40 (dois mil trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), em conformidade com o orçamento apresentado pelo Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, destinado a apoiar a instalação dos produtos finais do projeto “Daqui vejo o outro”. Mais se informa que foi emitida a proposta de cabimento n.º 2026/3120 correspondendo-lhe o compromisso n.º 2026/3305.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

18. EDUCAÇÃO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – Presente a seguinte informação: “No contexto do Orçamento Participativo Escolas 2025/2026, importa assegurar a continuidade desta iniciativa, reforçando o compromisso do Município com a promoção de uma cultura de participação ativa na comunidade educativa e com a valorização da escola pública enquanto espaço privilegiado de cidadania, aprendizagem e construção coletiva. O Orçamento Participativo Escolas tem vindo a consolidar-se como uma ferramenta essencial de promoção da cidadania ativa em contexto educativo, permitindo aos alunos envolverem-se diretamente na identificação de necessidades e na formulação de propostas de intervenção para a melhoria dos seus espaços escolares. Esta dinâmica favorece a construção de ambientes educativos mais inclusivos, dinâmicos e sustentáveis, reforçando, simultaneamente, uma cultura de participação, corresponsabilização e educação para a cidadania. Ao longo das edições anteriores, a iniciativa tem evidenciado uma forte adesão da comunidade escolar, assente numa lógica de escuta ativa e de cocriação de soluções orientadas



para a qualificação dos espaços educativos, em consonância com princípios de sustentabilidade e inovação pedagógica. Neste enquadramento, a edição de 2025/2026 será desenvolvida sob o tema “Guimarães Capital Verde Europeia 2026”, reforçando a articulação entre a participação dos alunos e os desafios associados à transição ecológica e à sustentabilidade ambiental. A calendarização do programa será, assim, ajustada de forma a assegurar que a concretização dos projetos aprovados decorra ao longo do ano de 2026, garantindo o seu adequado enquadramento no contexto da Capital Verde Europeia e potenciando o respetivo impacto educativo e comunitário. Com o objetivo de garantir a efetiva concretização das propostas vencedoras, bem como o cumprimento dos objetivos subjacentes ao Orçamento Participativo Escolas, considera-se adequado proceder à atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, permitindo que estas entidades assegurem diretamente a execução dos projetos vencedores desta edição. Neste contexto, propõe-se, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal apoie os projetos mais votados dos agrupamentos, mediante a atribuição de uma verba no montante correspondente ao valor apresentado em cada uma das propostas vencedoras, a entregar a cada um dos agrupamentos de escolas e escolas secundárias, conforme a tabela abaixo discriminada e a minuta do protocolo de atribuição de subsídio a celebrar, em anexo: Esta despesa está cabimentada conforme proposta de cabimento n.º 3127.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

19. AÇÃO SOCIAL – CASFIG EM UNIPESSOAL LDA - PROPOSTA DE ALOJAMENTO - OCUPAÇÃO DE UMA VAGA EM RESIDÊNCIA PARTILHADA MASCULINA - Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA remetendo, para aprovação do executivo camarário, uma proposta de ocupação de uma vaga em residência partilhada masculina, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião ordinária de 18 de maio de 2026.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO



20. AÇÃO SOCIAL – CASFIG, EM UNIPESSOAL LDA - SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO - APROVAÇÃO DE 14 CANDIDATURAS – Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA., remetendo, para aprovação do Órgão Executivo, uma proposta de aprovação de 14 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião ordinária de 18 de maio de 2026.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

21. AÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO DO OBJETO DO APOIO ATRIBUÍDO À CRECHE E JARDIM INFANTIL ALBANO COELHO LIMA (DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2026) – Presente a seguinte informação: “Em reunião de Câmara do passado dia 20 de abril, foi aprovada a atribuição de um conjunto de apoios a várias entidades, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Solidariedade Social. A preparação da proposta então aprovada teve por base a submissão prévia de candidaturas no Portal do Associativismo, por cada uma das entidades. Contudo, a Direção da Instituição Particular de Solidariedade Social “Creche e Jardim Infantil Albano Coelho Lima”, a quem foi atribuído, através daquela deliberação, um apoio de €30.000,00 com a finalidade de participar na aquisição de uma viatura e de equipamento para o parque infantil, veio, entretanto, solicitar a alteração dessa finalidade, porquanto regista um número significativo de famílias em lista de espera para a resposta social de creche, pretendendo, assim, realizar obras de ampliação e requalificação que permitam aumentar a sua capacidade de resposta neste âmbito. Permanecendo inteiramente válidos os fundamentos que conduziram à proposta de atribuição do apoio aprovado, e considerando que o reforço dos lugares disponibilizados na resposta de creche concorre para um dos principais desideratos municipais em matéria de infância e juventude, coloco para decisão superior a alteração do objeto do apoio a conceder à Creche e Jardim Infantil Albano Coelho Lima, mais concretamente para a finalidade de realização de obras de ampliação e requalificação, mantendo-se o valor do apoio de €30.000,00, e ao abrigo do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Solidariedade Social.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO



22. AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO CONVERTIDO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL PARA UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM ACOMPANHANTE (JULHO A DEZEMBRO DE 2026)

– Presente a seguinte informação: “Foi rececionada na Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social uma candidatura para disponibilização de transporte especial gratuito, para efeitos de frequência de apoio terapêutico especializado, que se afigura necessário e imprescindível no âmbito da problemática que a requerente evidencia. Apresentam-se, na tabela infra, alguns dados que derivam da análise da candidatura que foi apresentada pela requerente: -----

Nº Processo	AMIM (Atestado Médico de Incapacidade Multiusos)	DESTINO	VALOR DO APOIO
193022443/26	85%	Clínica Fisiofafa – Medicina Física e de	2 810,18€

Neste enquadramento, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, que prevê a possibilidade de disponibilização de transportes especiais gratuitos para frequência de respostas sociais, educativas e apoios terapêuticos especializados, submete-se para aprovação a concessão de um apoio à requerente, no valor de **€2 810,18 (dois mil, oitocentos e dez euros e dezoito cêntimos)**, com IVA incluído, consubstanciado na disponibilização de um serviço de transporte especializado de julho a dezembro de 2026. Por forma a garantir que o subsídio atribuído é efetivamente utilizado na aquisição do serviço de transporte referido, deve o pagamento ser efetuado diretamente pela Câmara Municipal ao fornecedor do mesmo, mediante apresentação das respetivas faturas comprovativas. À consideração Superior.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

23. CULTURA – FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO 2026 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – RETIFICAÇÃO – Presente a seguinte proposta: “Na proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de abril último, era referida a Comissão de Festas de São Cristóvão da Freguesia de Abação como promotora



das Festas em Honra de São Cristóvão quando, na realidade o seu promotor é a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tomé de Abação. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal aprove a retificação da proposta deliberada, corrigindo o aludido lapso.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

24. CULTURA – BANDA MUSICAL DE CALDAS DAS TAIPAS - ANTECIPAÇÃO DE CONCERTO APOIADO NO ÂMBITO DO IMPACTA – Presente a seguinte proposta: “A Banda Musical de Caldas das Taipas submeteu candidatura ao abrigo do Regulamento IMPACTA para projetos a realizar no 1º semestre do corrente ano, tendo por objeto a realização do Concerto de Natal com o Coro Gospel Saint Dominic. Por deliberação tomada pela Câmara Municipal em 26 de janeiro último, a referida candidatura foi contemplada com um subsídio de €3.000,00, tendo a Banda Musical recebido o adiantamento de 50% previsto na alínea a) do nº1 do Art.º 19º do aludido Regulamento. Apesar de, no momento da candidatura, a previsão apontar para a realização do concerto no início do mês de janeiro de 2026, dificuldades supervenientes de agenda por parte do Coro obrigaram a Banda Musical a antecipar o concerto para dezembro, sob pena de o não poderem realizar. Assim, considerando que o concerto apresentado correspondeu ao descrito na candidatura contemplada e que a alteração de semestre se deveu a factos inimputáveis à Banda Musical de Caldas das Taipas, proponho que a Câmara Municipal aceite a alteração de semestre e autorize o pagamento dos 50% remanescentes.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

25. CULTURA – ASSOCIAÇÃO VETERANOS LANCEIROS DE PORTUGAL / KATUAS DE GUIMARÃES – 54º ENCONTRO NACIONAL DE EXPEDICIONÁRIOS A TIMOR – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – APROVAÇÃO / RATIFICAÇÃO – Presente a seguinte proposta: “Os “Katuas de Guimarães” é a Associação que congrega os antigos militares vimaranenses que serviram em Timor, tendo-se associado à Associação



Veteranos Lanceiros de Portugal para organizar, em Guimarães, em 24 de maio de 2026, o Encontro Nacional de Expedicionários a Timor. Este Encontro que, em 2026, assinalará a sua 54.ª edição, representa um património imaterial de enorme valor histórico, humano e cívico, reunindo antigos combatentes, familiares e entidades civis e militares, num momento solene de homenagem, memória e reconhecimento pelo serviço prestado a Portugal por aqueles que estiveram destacados na então província ultramarina de Timor. Considerando o interesse público de que se reveste a iniciativa, proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à deliberação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião, a atribuição, à Associação Veteranos Lanceiros de Portugal, de um subsídio de €500,00, destinado a participar nas despesas de realização do 54º Encontro Nacional de Expedicionários a Timor. Mais proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar os seguintes apoios logísticos:

- Disponibilização de 50 cadeiras a colocar nos Claustros do Convento de Santo António dos Capuchos;
- Cedência e operação de sistema de som;
- Divulgação do evento nos canais oficiais do Município;
- Autorização para a prestação do trabalho extraordinário indispensável à prestação destes apoios.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

26. CULTURA – CERCLE MUSIC – CERCLE SHOW AT GUIMARÃES – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – Presente a seguinte proposta: “A plataforma internacional Cercle manifestou interesse na realização de um evento musical e audiovisual no Campo de São Mamede, em Guimarães, previsto para o dia 12 de setembro de 2026, integrado no seu circuito internacional de atuações em locais patrimoniais e de elevado valor simbólico e paisagístico. A Cercle é uma plataforma de referência internacional na área da música eletrónica e da produção audiovisual, reconhecida pela realização e difusão digital de espetáculos em locais icónicos de diversos países, alcançando milhões de visualizações através das suas plataformas digitais, designadamente YouTube e redes sociais. O evento proposto para Guimarães prevê a utilização do Campo de São Mamede, estimando-se uma capacidade de 3.500 pessoas, sendo toda a produção técnica, logística, operacional e artística



assegurada pela entidade promotora. Considerando: - O interesse turístico, cultural e promocional associado à realização desta iniciativa em Guimarães; - A elevada projeção internacional decorrente da divulgação digital do evento e das imagens captadas do património vimaranense; - O potencial impacto positivo na dinamização económica, comercial e turística da cidade; - O enquadramento da iniciativa enquanto ação de valorização e promoção territorial do concelho. Proponho, nos termos das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere prestar colaboração à realização do evento “Cercle Show at Guimarães”, autorizando, nos termos legais aplicáveis e mediante parecer favorável dos serviços competentes e demais entidades externas envolvidas, a utilização do Campo de São Mamede para a concretização da iniciativa. Mais se propõe, ainda nos termos das disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro supracitadas, a prestação dos seguintes apoios à Cercle Music como forma de apoio institucional à realização do Cercle Show at Guimarães: - A isenção das taxas municipais associadas ao licenciamento do evento, nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais; - O apoio técnico através da disponibilização de baixada elétrica e respetivos consumos, mediante verificação prévia de viabilidade técnica pelos serviços competentes. A entidade promotora ficará responsável pela obtenção de todos os pareceres e autorizações legalmente exigíveis, bem como pela integral responsabilidade financeira, técnica, logística, operacional e ambiental associada ao evento, incluindo seguros, segurança privada, assistência médica, planos de emergência, licenciamento de direitos conexos, estruturas, limpeza e reposição do espaço utilizado. Com exceção dos custos implícitos na prestação dos apoios atrás identificados, os apoios ora propostos não implicam qualquer comparticipação financeira direta do Município na produção do evento.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

27. CULTURA – ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA – ASSOCIAÇÃO MUSICAL – PARTICIPAÇÃO DE VIMARANENSE NA JOVEM ORQUESTRA PORTUGUESA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO – Presente a seguinte proposta: “A Jovem Orquestra



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Portuguesa, iniciativa promovida pela Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical, encontra-se a desenvolver a temporada 2025/2026, integrando jovens músicos selecionados através de audições realizadas em todo o território nacional. No âmbito desta temporada, a Jovem Orquestra Portuguesa irá participar na 27.ª edição do Festival Young Euro Classic, a realizar em Berlim, Alemanha, entre os dias 17 e 27 de agosto de 2026. O Município de Guimarães estará representado nesta iniciativa internacional pela jovem violinista vimaranense Matilde Fernandes da Silva Freitas, aluna do Conservatório de Música de Guimarães, cuja participação constitui um importante reconhecimento do talento artístico emergente do concelho e do trabalho desenvolvido pelas instituições locais de ensino artístico. Atendendo ao interesse cultural e institucional da participação da jovem intérprete neste prestigiado evento internacional, bem como à relevância da projeção de Guimarães e dos seus jovens talentos em contextos de dimensão europeia e internacional, considera-se pertinente apoiar financeiramente esta participação, contribuindo para as despesas associadas à deslocação, alojamento, alimentação e logística inerentes à integração na Jovem Orquestra Portuguesa. Assim, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir à Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical um subsídio no valor de €600,00, destinado a compartilhar os custos inerentes à participação da jovem vimaranense Matilde Fernandes da Silva Freitas na temporada 2025/2026 da Jovem Orquestra Portuguesa e na participação no Festival Young Euro Classic, em Berlim. O apoio será pago mediante apresentação de evidências da concretização da participação acima identificada.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

28. CULTURA – SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARÃES – REPRESENTAÇÃO DE GUIMARÃES NA IX MOSTRA MUSICAL DO EIXO ATLÂNTICO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “A Sociedade Musical de Guimarães / Conservatório de Música de Guimarães irá representar o Município de Guimarães na IX Mostra Musical do Eixo Atlântico, que decorrerá nos dias 23 e 24 de maio de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

2026, em Vilalba, Espanha, iniciativa promovida pelo Eixo Atlântico e destinada a jovens intérpretes de música clássica e jazz provenientes de escolas e conservatórios de música dos municípios integrantes daquela rede. A participação de Guimarães concretiza-se através de uma jovem intérprete da classe de violoncelo do Conservatório de Música de Guimarães / Sociedade Musical de Guimarães, constituindo uma oportunidade relevante de valorização do talento jovem local, de promoção da formação artística desenvolvida no concelho e de afirmação do Município em contexto euro-regional e internacional. Considerando o interesse cultural e institucional da participação nesta iniciativa, bem como os encargos inerentes à deslocação, alojamento e alimentação associados à representação de Guimarães, proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere atribuir à Sociedade Musical de Guimarães um subsídio de €800,00, destinado a compartilhar nos custos associados à participação na IX Mostra Musical do Eixo Atlântico. O apoio será pago mediante apresentação de evidências da concretização da participação na iniciativa.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

29. CULTURA – PROJETOS CULTURAIS DE INTERESSE MUNICIPAL 2026 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – Presente a seguinte proposta: “O calendário cultural, turístico e de eventos de Guimarães conta com iniciativas consolidadas e promovidas por diversas entidades associativas que vêm sendo reconhecidas como projetos culturais de interesse municipal, o que justifica que, ano a ano, o Município estabeleça parcerias de coorganização com os respetivos promotores com vista a assegurar os apoios financeiros, técnicos e logísticos considerados determinantes para a sua viabilidade. Tal como vimos afirmando publicamente, a intenção do atual Executivo Municipal passa pela manutenção dos apoios que vinham sendo prestados, sem que tal prejudique a avaliação das edições a decorrer no corrente ano, com vista à tomada de decisões fundamentadas nos anos subsequentes. Assim, proponho, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a atribuição dos seguintes apoios financeiros e logísticos: -----

APOIOS FINANCEIROS

ENTIDADE	ATIVIDADE A REALIZAR EM 2026	MONTANTE
Happy and Famous	L'Agosto	30 000,00 €
Casa de Povo de Briteiros	Festival de Rock que acontece perto do Rio Febras	44 000,00 €
Grupo Folclórico da Corredoura	Fest in Folk	10 000,00 €
Through Universe - Associação	Vai m'À Banda	20 000,00 €
Through Universe - Associação	Mucho Flow	45 000,00 €
Ideias Emergentes - Produção Cultural	Contextile	60.000,00 €
GCR Os Vinte Arautos de D. Afonso Henriques	Comemorações 1º Dezembro	1 750,00 €
Associação dos Amigos do Museu de Alberto Sampaio	Museu à Noite	6 500,00 €
Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	Feira da Terra	14 000,00 €
Pautas & Harmonias	Encontro Ibero-americano De Tunas Académicas – EITA	10.000,00 €
Janela Eclética	Sonus Art Fest	10.000,00 €
Freguesia de Barco	Rock in Barco	6.000,00 €
TOTAL		257 250,00 €

APOIOS LOGÍSTICOS - Em razão da sua relevância no calendário cultural de Guimarães, as Unidades Orgânicas a seguir elencadas ficam autorizadas a prestar às organizações das iniciativas apoiadas, os apoios logísticos que lhes vierem a ser solicitados, **desde que disponíveis e exequíveis**, designadamente: **Divisão de Cultura** - Cedência, instalação e recolha de equipamento de som e luz, palcos, cadeiras, estrados de roscos, tela de projeção e outros equipamentos; Cedência de estruturas de comunicação portáteis; Disponibilização de alojamento na Pousada da Juventude, desde que disponível e incluído no contrato anual; Cedência de atuações financiadas ao abrigo dos apoios à circulação nos termos do Regulamento do IMPACTA. **Divisão de Gestão e Conservação** - Instalação de baixadas elétricas (condicionada à sua disponibilidade e de respetivos recursos humanos para montagens e desmontagens); Trabalhos especializados (condicionada à



disponibilidade de respetivos recursos humanos). **Divisão de Património** - Cedência temporária de instalações de apoio (condicionada à disponibilidade de respetivos espaços). **Divisão de Ambiente e Espaço Público** - Autorização para a realização das atividades em espaço público; Cedência de caixotes de lixo; Apoio na limpeza dos locais; Apoio na emissão de licenças municipais e isenção do respetivo pagamento. **Serviço Municipal de Proteção Civil** - Cedência de extintores (condicionada à sua disponibilidade). **Divisão de Estrutura Verde e Biodiversidade** - Cedência de grades de proteção (condicionada à sua disponibilidade). **Divisão de Mobilidade** - Permissão de acesso aos locais de realização dos eventos ou necessários à sua montagem; Emissão de editais associados a alterações de trânsito, sem prejuízo da respetiva instrução do processo. **Divisão Operacional de Polícia Municipal** - Apoio na vigilância e acessos- **Divisão de Sistemas Inteligentes e Comunicações** - Disponibilização de projetores multimédia e outros suportes de difusão (condicionada à sua disponibilidade); Disponibilização de acessos wifi. **Divisão de Turismo** - Oferta de material promocional turístico (condicionada à sua disponibilidade). **Gabinetes de Relações Públicas e de Comunicação** - Apoio à realização e difusão de Press Releases; Disponibilização dos outdoors e Muppis; Oferta de materiais promocionais. **Genérico** - Cedência de auditórios de propriedade municipal, se disponíveis nas datas dos eventos; todas as cedências de equipamento e material ficam condicionadas à sua disponibilidade e de recursos humanos para montagens e desmontagens, nas datas de realização dos eventos; A disponibilização dos apoios logísticos pode obrigar igualmente à realização de trabalho extraordinário, que fica autorizado com a aprovação da presente proposta, sem prejuízo dos limites legais; Admite-se a possibilidade de disponibilização de outros apoios não previsíveis na presente data, desde que não impliquem a realização de despesa com aquisições de bens ou serviços. **Obrigações dos promotores** - Constituem obrigações do promotor as responsabilidades decorrentes de tal qualidade, designadamente: Requerimento de licenças e autorizações próprias, municipais ou por parte de outras entidades, exigíveis à realização do evento; Pagamento de direitos de autor. **EFETIVAÇÃO DOS APOIOS** - A efetivação dos apoios financeiros e logísticos atrás identificados, fica dependente



do envio, à Divisão de Cultura, do programa detalhado e orçamento das iniciativas apoiadas. **DESCRIÇÃO DOS PROJETOS** - Em anexo.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

30. CULTURA – CAAA - CENTRO PARA OS ASSUNTOS DA ARTE E DA ARQUITETURA - RUDOLFO QUINTAS_25 ANOS DE ARTE DIGITAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO –

Presente a seguinte proposta: “A arte digital, apesar de constituir a mais recente etapa da relação histórica entre arte e tecnologia e de estar amplamente integrada em museus e festivais europeus desde os anos 90, permanece sub-representada nas instituições portuguesas. Como sublinha a historiadora Helena Barranha (2019), são raras as exposições de arte digital de artistas portugueses nos museus de arte contemporânea, e a oferta fora dos grandes centros urbanos é praticamente inexistente. Esta ausência prolongada gerou problemas estruturais: falta de oportunidades de apresentação para várias gerações de artistas, inexistência de transferência de conhecimento técnico e curatorial, carência de equipas especializadas e ausência das obras em coleções públicas. Perante a crescente importância da arte digital na interpretação crítica das tecnologias contemporâneas, da inteligência artificial à vigilância de dados, torna-se urgente fortalecer este ecossistema em Portugal e garantir o seu acesso público em territórios além das grandes cidades. “Rudolfo Quintas_25 Anos de Arte Digital” é um projeto expositivo que propõe a primeira grande exposição antológica de um artista português consolidado na arte digital, reunindo obras pioneiras dos anos 2000, criações recentes e novas peças desenvolvidas em colaboração com jovens artistas. Através deste conjunto abrangente (incluindo instalações audiovisuais interativas e imersivas, data paintings e phygital objects), o projeto oferece ao público um panorama inédito de três décadas de práticas digitais em Portugal, articulando memória, experimentação e inovação num momento de crescente relevância das tecnologias para a vida social, ética e política. Concebida como uma exposição itinerante entre Guimarães, Viseu e Lagos, a proposta leva arte digital a territórios onde a sua presença tem sido reduzida, reforçando a descentralização cultural, o acesso e formação de novos públicos, a criação contemporânea e o



desenvolvimento de uma cultura digital crítica e participativa. O projeto é conduzido artisticamente por Rudolfo Quintas, artista com 25 anos de prática na arte digital, e conta com curadoria de Liliana Coutinho, investigadora e curadora com vasta experiência em arte contemporânea e tecnologia. A realização do projeto contribui para múltiplos objetivos de interesse público cultural definidos pela Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), nomeadamente: a descentralização e circulação de obras pelo território nacional; o reforço de redes institucionais e partilha de saberes; a valorização da experimentação artística; e a promoção da literacia e cultura digital junto de diferentes públicos. A concretização do projeto assenta em três eixos fundamentais: exposição, criação e mediação. A exposição, uma grande mostra antológica dedicada à obra de Rudolfo Quintas, circula pelos três espaços RPAC - CAAA – Centro para os Assuntos da Arte e da Arquitetura (Guimarães) LAC - Laboratório de Atividades Criativas (Lagos) e VNBM - Venha a nós a Boa Morte (Viseu) -, apresentando um núcleo comum de peças e variações específicas em cada território, integrando novas produções desenvolvidas em residência. Estas obras resultam da colaboração com três jovens artistas selecionados por open call, que participarão num processo de investigação, ativação de obras históricas, desenvolvimento conceptual e técnico, e co-criação de trabalhos inéditos. Esta metodologia garante transferência de conhecimento intergeracional, imersão profissional e renovação do ecossistema da arte digital em Portugal. O projeto investe igualmente num programa robusto de mediação, concebido para tornar a arte digital acessível física e intelectualmente a públicos diversos nas regiões das Beiras, Guimarães e Algarve. Este programa inclui conversas públicas em cada território, ações de mediação para jovens, adultos e séniores, e um workshop de capacitação destinado aos serviços educativos das instituições parceiras. Em paralelo, será realizado um processo aprofundado de documentação, com registo audiovisual e a elaboração de um manual de boas práticas sobre planeamento, montagem, manutenção e preservação de arte digital, contribuindo para a qualificação técnica das equipas e para a sustentabilidade futura do setor. A exequibilidade técnica e logística é assegurada pela colaboração das três estruturas RPAC envolvidas em articulação com o Studio Rudolfo Quintas, e por parcerias locais com autarquias, universidades, centros de investigação e



empresas tecnológicas. Este conjunto de entidades garante condições adequadas para a produção, montagem, manutenção e circulação das obras, assegurando ainda o envolvimento de equipas técnicas especializadas e a partilha de recursos entre territórios. Atividades previstas - • 1 exposição antológica itinerante que circula por três instituições RPAC; • 3 conversas públicas (uma por região); • Residência artística com três jovens artistas (open call); • Ações de mediação dirigidas a públicos diversos; • 1 workshop de capacitação para serviços educativos; • Programa de documentação digital e manual de boas práticas. O projeto será pré-produzido ao longo de 2026, integrando as fases de investigação, seleção curatorial, desenvolvimento artístico e preparação técnica. As apresentações públicas decorrerão em 2027 e 2028, iniciando-se no CAAA (Guimarães), seguindo depois para o LAC (Algarve) e concluindo no VNBM (Viseu). Datas previstas: • Guimarães: 06.03.2027 — 24.04.2027; • Algarve (LAC): 19.06.2027 — 24.07.2027; • Viseu (VNBM): 23.10.2027 — 23.01.2028. Refira-se, por último, que este projeto foi objeto de candidatura à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/DG Artes, tendo sido contemplado com um financiamento de €120.000,00, e que os três municípios envolvidos na sua execução foram solicitados a prestar apoio financeiro complementar, indispensável à realização do projeto. Considerando o manifesto interesse público de que se reveste a iniciativa, proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, ao CAAA - Centro para os Assuntos da Arte e da Arquitetura de um subsídio de €10.000,00, destinado apoiar a realização do projeto *Rudolfo Quintas_25 Anos de Arte Digital*. O subsídio será em pago em duas prestações de igual montante, nos anos de 2026 e 2027, mediante apresentação de comprovativos de despesa até ao respetivo montante.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

31. DESPORTO – PCAND - PARALISIA CEREBRAL, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO – APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA (23 E 24 DE MAIO DE 2026) E DO CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE BOCCIA SÉNIOR (25 DE MAIO DE 2026) – Presente a seguinte informação: “A



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

PCAND – Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto é uma associação sem fins lucrativos, de âmbito nacional, dedicada à promoção do desporto para pessoas com paralisia cerebral e outras deficiências neurológicas afins, coordenando a prática de várias modalidades de desporto adaptado, entre as quais se destaca o *boccia*. A associação vai realizar o Campeonato Nacional de Boccia Pares e Equipas, agendado para os próximos dias 23 e 24 de maio e o Campeonato Nacional Individual de Boccia Sénior, para o dia 25 de maio, no pavilhão da Universidade do Minho, em Guimarães. Trata-se de uma das competições mais emblemáticas do calendário nacional de *boccia*, reunindo atletas de elevado mérito desportivo provenientes de todo o país, reconhecendo Guimarães o seu compromisso com o desporto e a valorização de iniciativas que reforçam a coesão social. Neste contexto, a PCAND solicita um subsídio ao Município de Guimarães, por forma a suportar os custos de organização com a realização dos dois eventos, que irão rondar os €5.599,00, conforme mapa de custos em anexo. O Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto prevê, no número 2 do seu artigo 2.º, a possibilidade de concessão de apoios a entidades e organizações legalmente constituídas que, não tendo sede no concelho de Guimarães, desenvolvam e promovam atividades desportivas de especial interesse para o Município, em virtude da sua realização no concelho em Guimarães. Neste enquadramento, tendo em conta o disposto na alínea f) do n.º 2, do art.º 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do número 2 do artigo 2.º e da secção IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, e considerando o interesse público de que se revestem estes campeonatos, submete-se à consideração superior a atribuição um subsídio à PCAND - Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto, no valor de €1.200,00 (mil e duzentos euros), destinado a comparticipar nos custos de organização destes eventos desportivos. Adicionalmente, e verificando-se urgência na aprovação da presente informação, por forma a permitir a concessão deste apoio em tempo útil, dadas as datas de realização dos campeonatos, submeto também para decisão superior que a presente proposta seja aprovada por despacho do Senhor Presidente, a ratificar pela Câmara Municipal na sua próxima reunião, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo os



respetivos efeitos à data desse despacho, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

32. DESPORTO – APOIO À ASSOCIAÇÃO “CORRER POR QUEM NÃO PODE GRITAR”

- CAMINHADA SOLIDÁRIA EM GUIMARÃES (10 DE JUNHO 2026) – Presente a seguinte informação: “A Associação “Correr Por Quem Não Pode Gritar”, associação de sensibilização e apoio a vítimas de violência doméstica e abuso sexual, vai organizar uma Caminhada Solidária em Guimarães no dia 10 de junho 2026, com o objetivo de apoiar as vítimas e promover a causa. A Associação “Correr Por Quem Não Pode Gritar” solicita o apoio do Município de Guimarães, através da atribuição de um subsídio, tendente a atenuar os custos envolvidos na organização deste evento, orçado em €3.600,00, conforme quadro de custos em anexo. Em face do pedido de apoio dirigido ao Município e considerando que este evento reforça o compromisso desportivo e social do Município ao nível da promoção do desporto, da solidariedade, através de boas práticas desportivas e da sensibilização para as causas sociais, que exigem atenção e ação concreta, submete-se à consideração superior que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação “Correr Por Quem Não Pode Gritar”, nos termos da alínea f) do n.º 2, do art.º 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no valor de €2.000,00 (dois mil euros), assim como o apoio da Polícia Municipal, destinados a apoiar os custos e a logística inerentes à organização do evento. As verbas em apreço serão pagas mediante validação das faturas que vierem a ser apresentadas pela Associação, e conforme informação de cabimento n.º 3115.”

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO

33. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

A REUNIÃO TERMINOU ÀS _____ HORAS

ASSINATURAS:

PRESIDENTE:

SECRETÁRIA:
